

C. M. de Colinas
BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c=(b-a)
<hr/>				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Creditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DEFICIT (VI)			397.109,60	397.109,60
<hr/>				
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	397.109,60	397.109,60
<hr/>				
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			0,00	
Superavit Financeiro			0,00	
Reabertura de Creditos Adicionais			0,00	
<hr/>				

C. M. de Colinas
BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2017

DESPEAS ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo i=(e-f)
DESPEAS CORRENTES (VIII)	454.000,00	454.000,00	395.529,60	395.529,60	395.529,60	58.470,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000,00	365.000,00	337.135,92	337.135,92	337.135,92	27.864,08
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	89.000,00	89.000,00	58.393,68	58.393,68	58.393,68	30.606,32
DESPEAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	8.420,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	8.420,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)	464.000,00	464.000,00	397.109,60	397.109,60	397.109,60	66.890,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	464.000,00	464.000,00	397.109,60	397.109,60	397.109,60	66.890,40
SUPERAVIT (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	464.000,00	464.000,00	397.109,60	397.109,60	397.109,60	66.890,40

FONTE: SISTEMA CONTABIL, UNIDADE RESPONSAVEL C. M. de Colinas

JUSTINÊS F.G.MAGAGNIN
Presidente

ALÉCIO WEIZENMANN
Sec Admin e Fazenda

MARCELO LAGEMANN
Controle Interno

AIRTON LANSING
Técnico Contábil
CRCRS 49899